



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2239

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2239

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.944, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro, para o biênio 2023-2024”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1º) - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro, de que dispõe a Lei Municipal nº 3.533, de 27 de Novembro de 2018, fica constituído dos seguintes membros titulares e suplentes, para o biênio 2023-2024:

I - Representantes da Área Governamental:

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Membro Titular: ADRIANA RODRIGUES PIASSA

Membro Suplente: VIVIANE AGUIAR DA SILVA

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Andrea Cristina de Oliveira Moschem

Membro Suplente: Inês de Almeida Arantes

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro Titular: ANDRESSA REGINA PELISSOM

Membro Suplente: JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS DALBEM

REPRESENTANDO A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER:

Membro Titular: VANESSA CALDEIRA ZUCOLOTO NAKAMURA

Membro Suplente: JORGE LUIZ FERNANDES

REPRESENTANDO A DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Membro Titular: Thamires Ponchio da Silva

Membro Suplente: Ellen Nascimento Camillo Assef

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representando a associação de pais e amigos dos excepcionais de viradouro - a.p.a.e:

Membro Titular: Maira Fernanda Milani

Membro Suplente: Grasiela Maria Gentini Avi

Representando a Ordem DeMolay de Viradouro

Membro Titular: Henrique Descie Veraldi Leite

Membro Suplente: Luiz Gustavo Costa
Representando a Pastoral da Criança de viradouro

Membro Titular: MARIA DIVINA BATISTA DA SILVA

Membro Suplente: ADRIANA FARIA LEONEL CORTES

Representando Movimentos Sociais - Profissionais da Área de Educação

Membro Titular: Mara Cristina Seleguim Franco

Membro Suplente: Ângela Regina Mantovani Oliveira Carvalho

Representando a associação viramor amor-exigente de viradouro - A.V.A.E.V

Membro Titular: MARIUCIA NADALIN DOS SANTOS

Membro Suplente: APARECIDA MIRANDA

ARTIGO 2º) - De acordo os Artigos 11 e 32, da Lei Municipal nº 3.533, de 27 de Novembro de 2018, os mandatos dos conselheiros serão de 02 (dois) anos.

§ 1º - os representantes do poder público que ocupar a função quando do término da gestão municipal, prorrogam-se automaticamente o até que sejam substituídos no término do mandato.

§ 2º - para os representantes da sociedade civil e seus suplentes será admitida uma recondução, por igual período, vedada a prorrogação de mandato ou a recondução automática.

ARTIGO 3º) - Fica revogado o Decreto nº 6.337, de 18 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 4º) - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos em 17 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME. Nº 048/2023

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. SONIA REGINA BUZZO”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional de Readaptação de Função da Médica profissional elaborado pela Dra. Lais Helena Silva Souza; CRM: 240462; e o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Sonia Regina Buzzo.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Sonia Regina Buzzo, RG: 28.619.348-6, Titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2239

Página 3 de 4

com jornada integral de trabalho, para auxiliar na EMEF Prof.^a Marília Ribeiro Porto Rossetto, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação de Função, dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 24 de fevereiro de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 049/2023

“Dispõe sobre retorno laboral da Senhora GISELE APARECIDA PIRES ALVES COUTO”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional de Retorno Laboral da Médica profissional elaborado pela Dra. Lais Helena Silva Souza; CRM: 240462; e o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca do retorno do funcionário público municipal, Sra. Gisele Aparecida Pires Alves Couto.

RESOLVE:

I - Deferir o retorno em suas atividades laborais do funcionário público municipal, Sra. Gisele Aparecida Pires Alves Couto, RG: 41.276.027-7, titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento infantil - ADI, na EMEI. Prefeito Matheus Conceição, passando a mesma a exercer as atividades referentes ao seu cargo conforme parecer laboral de Avaliação Médica profissional elaborado pela Dra. Lais Helena Silva Souza, respeitando as recomendações/restrições contidas no laudo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data do parecer médico ocupacional, dia 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 24 fevereiro de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 050/2023

“Retifica a portaria SME 045/2023 que dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria SME 045/2023 de 11 de fevereiro de 2023 onde nomeou temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) **ELAINE CRISTINA DIAS BALSEIRO**, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 29.325.791-7 SSP/SP.

Onde lê-se:

“... 23-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI)”.

Leia-se:

“... 24-ª classificado (a), remanescente na lista de classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I)”.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 27 fevereiro de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2239

Página 4 de 4

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme segue informações abaixo;

Resultado de Recurso 2º Instância CETRAN

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V021826-1	EGU-9B47	10/11/2021	11:18	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
V021319-1	CQS-8064	24/08/2021	10:01	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 24 de fevereiro de 2023.


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd7d-929a-131d-3f85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2239, ano X, veiculado em 28 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 28/02/2023 às 17:11:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd7d-929a-131d-3f85>